

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA  
VIPETRO – PETRÓLEO S/A

CNPJ/MF: 08.990.767/0001-17

NIRE: 32.300.033.08-3

Data, Horário e Local da Reunião:

Reunião realizada no dia sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na filial da Companhia, à Rua José Luiz Gabeira, nº 110, 2º Pavimento, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057570 (a "Companhia").

Presenças: A totalidade da Diretoria/Acionistas:

DIRETOR-PRESIDENTE: LAURY FERNANDES DE SOUZA;

DIRETOR FINANCEIRO: FÁBIO BRAGA CHIABAI.

Que representam a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas no Livro de Presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumindo a presidência dos trabalhos na forma prevista no Estatuto, por aclamação, o Senhor LAURY FERNANDES DE SOUZA, convidou a mim FÁBIO BRAGA CHIABAI, para secretariar a reunião. Formada assim a Mesa, o Presidente encerrou o Livro de Presenças e declarou aberta a Assembleia.

Convocação: Dispensada as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos acionistas e Diretores conforme §4º, do art. 124 da Lei 6.404/76.

Ordem do Dia:

- I) Na forma dos artigos 11 e 12, do Estatuto Social, deliberar acerca da cessão do Contrato de Concessão nº 48610.010800/2015-71 (PN-T-149\_R13) junto à Agência Nacional do Petróleo;
- II) A participação da Companhia VIPETRO – PETRÓLEO S/A para que esta esteja regularmente inscrita na Oferta Permanente de Concessão e apta a apresentar ofertas em sessão pública de apresentação de ofertas, bem como assinar contratos de concessão caso se sagre vencedora.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os acionistas, por unanimidade, e sem ressalvas, aprovam

I) a autorização para deliberar acerca da cessão do Contrato de Concessão nº 48610.010800/2015-71 (PN-T-149\_R13) junto à Agência Nacional do Petróleo; II) a autorização de seus Diretores Srs. LAURY FERNANDES DE SOUZA e FÁBIO BRAGA CHIABAI, legítimos representantes da Companhia VIPETRO – PETRÓLEO S/A, conforme seu Estatuto Social, para representar a sociedade, de forma isolada pelo DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR FINANCEIRO, perante a ANP – Agência Nacional do Petróleo, podendo, para tanto, assinar documentos, ofertas, acordos, contratos, seja de concessão ou não, consórcios, propostas, outorgar procurações para a nomeação de representantes credenciados, inclusive representantes credenciados para assinatura de contratos de concessão e todos os demais atos necessários para a participação.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada. Certificamos que é cópia fiel da que venha a ser lavrada em livro próprio.

Diretores:

---

LAURY FERNANDES DE SOUZA  
Diretor Presidente

FÁBIO BRAGA CHIABAI  
Diretor Financeiro



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO PETROLEO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47861436772	
52541908768	